

MATRÍCULA

29.757

FICHA

1

Santos, 9 de dezembro de 1981.-

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:**- O apartamento nº 62, localizado no 5º andar - do EDIFÍCIO SÃO LUIZ GONZAGA, situado à rua Afonso Celso de Paula Lima, 43, antiga avenida Rei Alberto, lançado pela Prefeitura Municipal, como sendo o primeiro passando o nº 39, contendo dito apartamento living-dormitório, cozinha, banheiro, hall e área de serviço com tanque, confrontando na frente com o hall de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada, de um lado com o apartamento 61, de outro com o apartamento 63 e nos fundos com o espaço da área de recuo frontal, tem a área total - Construída de 55,281 ms2, possui no terreno uma fração ideal equivalente a 11,623 ms2, de todo e em proporção as partes comuns; o terreno se acha descrito na respectiva especificação condominial; o apartamento - acima descrito é de propriedade do ESPÓLIO DE NELLO STERNINI e a fração ideal do terreno é de propriedade de ADELINO MARQUES BRITES e sua mulher. **PROPRIETÁRIOS:**- ADELINO MARQUES BRITES, português e sua mulher HELYETTE SALLES BRITES, brasileira, proprietários, CPF 034301808-05, domiciliados em Santos e o ESPÓLIO DE NELLO STERNINI, CPF 039.827.009-25. **REGISTRO ANTERIOR:** nº 37.185.-

O 16º Escrevente:

O OFICIAL MAIOR:

R. 1 - 29.757.-

**DATA:**- 9 de dezembro de 1.981.-

**TRANSMITENTES:**- ADELINO MARQUES BRITES e sua mulher HELYETTE SALLES BRITES, já qualificados e o ESPÓLIO DE NELLO STERNINI, já qualificado, representado por sua inventariante BIANCA PASTORE STERNINI, viúva e por seus herdeiros nos termos do alvará referido no título.- **ADQUIRENTES:**- CANDIEDO RAMOS IGLESIAS, espanhol, casado no regime da comunhão de bens anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com GRACINDA ROCHA RAMOS, comerciante, CPF 440.082.368-72 e WALTER ROCHA, brasileiro, casado no regime da comunhão de bens anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com THELMA VIEIRA ROCHA, comerciante, CPF 163.557.178-20, todos domiciliados em Santos.- **TÍTULO:**- Venda e Compra.- **FORMA:**- Escritura de 30 de julho de 1.981, das notas do 2º Escrivão de Santos.- **VALOR:**- Cr\$ ..... 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros);- a fração ideal do terreno é vendida por ADELINO MARQUES BRITES e sua mulher e o apartamento pelo ESPÓLIO DE NELLO STERNINI.-

O 16º Escrevente:

O OFICIAL MAIOR:

R. 2 - 29.757.-

**DATA** - 29 de janeiro de 1985.-

**DEVEDORES:**- AUGUSTIN ALVARES PEREZ, brasileiro, casado, do comércio, - CIC 149.479.608-25; ANGELA MARIA AUGUSTO ALVAREZ, de qualificação igno-

rada; e CANDIDO RAMOS IGLESIAS e sua mulher GRACINDA ROCHA RAMOS, ele espanhol, CIC 440.082.368-72, domiciliados em Santos.- CREDOR: ARON CASEFF, brasileiro, casado, do comércio, CIC 000.949.608-44, domiciliado em São Paulo.- TITULO:- Penhora.- FORMA:- Mandado passado aos 24 de janeiro de 1985, pelo escrevente autorizado do Cartório do 8º Ofício Cível de Santos, Antonio Carlos Cunha, assinado pelo Dr. Paulo Antonio Rossi, M. Juiz de Direito auxiliando a 4a. Vara Cível da Comarca de Santos, extraída dos autos de Execução que Aron Caseff move a Augustin Alvares Perez, Angela Maria Augusto Alvarez e Candido Ramos Iglesias.- VALOR: - Cr\$.----- 5.000.000.- A presente penhora recae sobre 25% do imóvel objeto da presente Matrícula, bem como 25% dos imóveis objetos das M. 1.892, 9.666, 5.290, 26.404, 2.183, 1.891 e 13.105, parte ideal essa de propriedade do executado Candido Ramos Iglesias e sua mulher Gracinda Rocha Ramos.-

O Escrevente:

O Oficial Maior:

AV. 3 - 29.757.-

DATA: - 5 de dezembro de 1985.-

Por Mandado passado em 25 de outubro de 1985, pelo Diretor do Cartório do 2º Ofício de Santos, Antonio Carlos Cunha, assinado pelo Dr. José - Francisco Saraiva Fernandes, M. Juiz de Direito da 4a. Vara Cível da Comarca de Santos, em virtude do requerimento de Candido Ramos Iglesias espanhol, do comércio, casado, CPF 440.082.368-72, nos autos de Execução que Aron Caseff, CPF 000.949.608-44, move a Augustin Alvares Perez, CPF 149.479.608-25, Angela Maria Augusto Alvarez, de qualificação ignorada e Candido Ramos Iglesias, para cobrança da dívida de Cr\$ 5.000.000, foi determinado a baixa da penhora, com referência a 25% dos imóveis objetos das matrículas 29.757 e 13.105, a qua se refere o R. 2 - 29.757 e R. 5 - 13.105.-

O Escrevente:

O Escrevente autorizado

R. 4 - 29.757.-

DATA - 19 de março de 1986.-

TRANSMITENTES:- CANDIDO RAMOS IGLESIAS e sua mulher GRACINDA ROCHA RAMOS e WALTER ROCHA e sua mulher THELMA VIEIRA ROCHA, eles comerciantes, elas do lar, espanhol o primeiro e brasileiros os demais, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, CPF 440.082.368-72 e 163.557.178-20, respectivamente, domiciliados em Santos. ADQUIRENTE:- ELVIRA TEIXEIRA DA COSTA, brasileira, solteira, maior, industrial, CPF 730.364.718-04, domiciliada em Santos.- TITULO:- Venda e Compra. FORMA:- Escritura de 9 de janeiro de 1986, das notas do 7º Escrivão de

(continua na ficha 2)

MATRÍCULA

29.757

FOLHA

2

Santos, 19 de março de 19 86

= (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 29.757) =

de Santos.- VALOR:- Cz\$ 30.000,00 (trinta mil cruzados).-

O Escrevente:

O Escrevente autorizado:

AV. 5 - 29.757.-

DATA :- 07 de fevereiro de 1.990.-

Por escritura de 19 de janeiro de 1.990, das notas do 7º Tabelião de.. / Santos, foi autorizada esta averbação a fim de ficar constando a mudança de nome de ELVIRA TEIXEIRA DA COSTA para ELVIRA TEIXEIRA COSTA DO PATEO, em virtude de seu casamento com HENRIQUE PINTO DO PATEO, realizado em 17 de outubro de 1.986, pelo regime da comunhão parcial de bens, conforme certidão do termo de casamento nº 14.445, extraída em 17 de outubro de 1.986, pelo Oficial Interino do Cartório do Registro Civil das-/ Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Santos, Ricardo Pinto de Oliveira Neto.-

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:-

R. 6 - 29.757.-

DATA:- 07 de fevereiro de 1.990.-

TRANSMITENTE:- ELVIRA TEIXEIRA COSTA DO PATEO, assistida de seu marido- HENRIQUE PINTO DO PATEO, policial militar, com quem é casada pelo regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à lei nº 6515/77, brasileiros, CPF. nºs. 730.364.718-04 e 126.169.828-20, respectivamente, domiciliados em Santos.- ADQUIRENTE:- SERGIO FERNANDES TEIXEIRA BATISTA, aposentado, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à lei nº 6515/77, com NDEMIA DO NASCIMENTO TEIXEIRA, do lar, ambos brasileiros, CPF. nºs. 024.860.598-49 e 733.423.868-00, respectivamente, domiciliados em Santos.- TÍTULO:- Venda e Compra.- FORMA:- Escritura de 19 de janeiro de 1.990, das notas do 7º Tabelião de Santos.- VALOR:- NCz\$...- 1.100,00.- HUM MIL E CEM CRUZADOS NOVOS.-

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:-

FOLHA

2

MATRÍCULA

29.757